



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**  
**RELATÓRIO DE ATIVIDADES SUPERVISIONADAS**

ESTUDANTE: \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_ LINHA DE PESQUISA: ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3

NÍVEL: ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO

CÓDIGO	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR	Nº DE CRÉDITOS

Anexos:

CÓDIGO	ATIVIDADES	CRÉDITOS
A	Publicação de livro, de capítulo de livro, de tradução ou de artigo em revista indexada	2
B	Apresentação de trabalho em evento científico na área de Estudos de Linguagem	1
C	Organização e execução de projeto voltado para a Educação Básica ou para a Graduação, na área de Estudos de Linguagem, com duração mínima de 15 horas/aula	1
D	Participação em minicurso de 15 horas/aula, com apresentação de relatório	1
E	Participação em comissão organizadora de evento acadêmico	1

Para preenchimento do professor(a) orientador(a):

Total de créditos obtidos pelo estudante: \_\_\_\_\_

Nota atribuída às Atividades Supervisionadas: \_\_\_\_\_

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) professor(a)-orientador(a)



## ORIENTAÇÕES GERAIS

De acordo com a Resolução nº 01/2024 do PPG Estudos de Linguagem da UFF, disponível em <https://posling-uff.com.br/estrutura-curricular/>, **Atividades Supervisionadas** são compreendidas como um componente curricular que corresponde à realização de atividades (vide quadro anterior), sob supervisão e avaliação do professor-orientador do pós-graduando. Após o cumprimento das atividades supervisionadas, o estudante deve entregar relatório ao orientador, que deverá deliberar sobre a concessão de créditos e nota.

1. As Atividades Supervisionadas devem ser cumpridas por todos(as) os(as) estudantes do PPG Estudos de Linguagem: bolsistas e não bolsistas.
2. Ao longo do curso, o(a) mestrando(a) deverá ter UMA inscrição em Atividades Supervisionadas, e o(a) doutorando(a) deverá ter DUAS inscrições em Atividades Supervisionadas;
3. As atividades registradas no formulário da página anterior deverão ser comprovadas por meio documental.
4. A defesa final de trabalho (dissertação de mestrado ou tese de doutorado) só poderá ser agendada pelo(a) orientador(a), se o(a) estudante tiver concluído a disciplina Atividades Supervisionadas, que deverá ser avaliada pelo(a) professor(a)-orientador(a) antes da data da defesa.
5. De acordo com a Resolução nº 01/2024, do PPG Estudos de Linguagem, ao longo do Doutorado, o(a) estudante deverá comprovar, no mínimo, uma atividade do código A (publicação de livro, de capítulo de livro, de tradução ou de artigo em revista indexada).
6. Este formulário só deverá ser entregue à secretaria após avaliação e assinatura do(a) professor(a)-orientador(a).
7. O formulário de atividades supervisionadas poderá ser entregue presencialmente na Secretaria do PPG Estudos de Linguagem ou enviado por e-mail: [secretaria.plg.egl@id.uff.br](mailto:secretaria.plg.egl@id.uff.br).